

Resolução nº 114

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES**RESOLUÇÃO** Nº 114AUTOR: VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACÊDO = PRESIDENTEEMENTA: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBASData de apresentação: 28/10/66 Data de leitura 3/11/66

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>3/11/66</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u>3/11/66</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 3/11/66 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 3/11/66 Unanimidade: sim Votos contra Data de PROMULGAÇÃO: 4 de novembro de 1966Publicação: TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAISNº FÓLHAS Este Processo contém quatro Fólias numeradas de 01 a 04ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 / setembro / 1967(ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA)

Chefe da Secretaria

Resolução n.º 114/66

133

de 04/11/66



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 10/66

EMENTA: - "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-114	FL. 01	<i>[Signature]</i>

Artº 1º - Para fazer face as despesas do Legislativo Municipal, no exercício de 1966, fica suplementada como segue a seguinte verba:

Verba 3.1.2.0 01 Material de consumo Cr\$ 1.500.000,

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor - nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de outubro de 1966

[Signature]
(José Domingos de Macedo)
Presidente -

[Signature]
(Pedro Baynundo de Magalhães)
1º Secretário

[Signature]
(Geraldo Silva)
2º Secretário

Aprovado em 10/20 Discussão e votação

LIDO - Em 3 / 11 / 1966

[Signature]
Secretário

[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Docim. e Arquivo		
R-114	FL. 02	<i>A.</i>

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 10/66. e Projeto de Resolução nº 11/66.

Sala Getúlio Vargas, 03 de novembro de 1966

[Signature]
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

LIDO - Em 3 / 11 / 1966

CÂMARA MUNICIPAL

Volta Redonda 3 / 11 / 1966

APROVADO

Secretário

SECRETÁRIO

Aprovado em 1 / 22 / 1966 Discussão e votação

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 114/66

Ementa: "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS "


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-114	FL. 03	A.

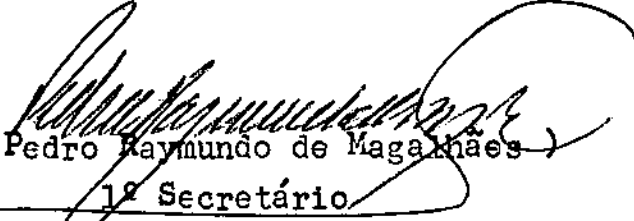
Artigo 1º - Para fazer face as despesas do Legislativo Municipal, no exercício de 1966, fica suplementada como segue a seguinte verba:

Verba 3.1.2.0. 01 Material de consumo Cr\$. . .
1.500.000.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de novembro de 1966.


(José Domingos de Macedo)
Presidente


(Pedro Raymundo de Magalhães)
1º Secretário

AUTOR - Comissão Executiva

datl/rca.

